



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PORTARIA Nº 4.687, de 05 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre extensão de carga horária para os profissionais estatutários da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino.

A Secretária **Municipal de Educação de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 3.817, de 11 de janeiro de 2012, e;

Considerando a necessidade de extensão da carga horária dos professores, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Estende em 15 (quinze) horas semanais a carga horária da professora MAPA III **KILVIA SEGATTO**, localizada na Secretaria Municipal de Educação – Semed, no turno vespertino, no período de 04/02/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/02/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de João Neiva, 05 de janeiro de 2026.


Rejiane Ebert de Aranti
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 9.947/2025

Registrada e publicada em 05 de janeiro de 2026.